Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0601202507/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2025
INEXIGIBILIDADE: 007/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí - PI**,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 06.554.372/0001-46, localizada na Praça Né Luz, 322, centro, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, **Huguemar Rosal Lustosa Filho**, e do outro lado a Empresa: JSM CONTABILIDADE LTDA (JSM CONTABILIDADE), CNPJ Nº 39.923.276/0001-87, estabelecida à sede na Rua Tab. Raimundo José Rocha, 527, Centro, Bom Jesus - PI, neste ato representada pelo(a) Sr (a). **Jardel Santos Miranda CONTRATANTE** e **CONTRATADO,** tem justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR** ao contrato de nº 0601202507/2025**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto AUMENTAR o valor previsto no contrato referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A PRODUÇÃO E ESCRITURAÇÃO DOS BALANCETES MENSAIS, BALANÇO GERAL, ENVIO ELETRÔNICO DAS INFORMAÇÕES POR MEIO DO SAGRES CONTÁBIL E DOCUMENTAÇÃO WEB, ELABORAÇÃO DE BALANCETES ANALÍTICOS E FINANCEIROS, DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA, EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO (NE), NOTAS DE LIQUIDAÇÃO (NL), ORDENS DE PAGAMENTO (OP), CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) POR MEIO DO RREO (RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) E DO RGF (RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL), COM PERIODICIDADES BIMESTRAIS, QUADRIMESTRAIS, SEMESTRAIS E ANUAIS, PARA ATENDER A PREFEITURA DE PALMEIRA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS", em 5% (cinco por centro) conforme solicitação aprovada pela Autoridade Competente, acrescentando ao valor do contrato a quantia de R$ 12.000,00 (doze mil reais), passando a vigorar o valor global do contrato 0601202507/2025 em R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) e prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais 12 meses, compreendendo o período entre 06 de janeiro de 2026 à 06 de janeiro de 2027, nos termos do 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 0601202507/2025 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí - PI, providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente **Termo Aditivo** ao Instrumento Particular de Contrato de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A PRODUÇÃO E ESCRITURAÇÃO DOS BALANCETES MENSAIS, BALANÇO GERAL, ENVIO ELETRÔNICO DAS INFORMAÇÕES POR MEIO DO SAGRES CONTÁBIL E DOCUMENTAÇÃO WEB, ELABORAÇÃO DE BALANCETES ANALÍTICOS E FINANCEIROS, DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA, EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO (NE), NOTAS DE LIQUIDAÇÃO (NL), ORDENS DE PAGAMENTO (OP), CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) POR MEIO DO RREO (RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) E DO RGF (RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL), COM PERIODICIDADES BIMESTRAIS, QUADRIMESTRAIS, SEMESTRAIS E ANUAIS, PARA ATENDER A PREFEITURA DE PALMEIRA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS"**, em benefício do contratante, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Palmeira do Piauí - PI, 05 de janeiro de 2026.

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO:03528648341

Assinado de forma digital por HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO:03528648341

Huguemar Rosal Lustosa Filho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JSM CONTABILIDADE LTDA:39923276000187

Assinado digitalmente por JSM CONTABILIDADE LTDA:39923276000187
ND: C=BR, O=ICP Brasil, S=PI, L=BOM JESUS, OU=07993863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=JSM CONTABILIDADE LTDA:39923276000187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.05 17:41:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Jardel Santos Miranda
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ CPF:

2. _____ CPF: